



FREGUESIA DE ALFERCE

EDITAL

Nº 2/2025

JOSÉ MANUEL PEREIRA GONÇALVES, Presidente da Junta de Freguesia de ALFERCE, Concelho de Monchique:

Torna Público, conforme determina a alínea f) do nº 1 do artigo 18º, da Lei 75/13 de 12 de setembro, que a Junta de Freguesia de Alferce, no uso da competência que lhe é conferida pelo disposto na alínea e) do artigo 19º, da já referida Lei, na sua reunião de 03 de janeiro de 2025, deliberou **conceder tolerância de ponto aos funcionários da Junta de Freguesia de Alferce, nos seguintes dias de 2025:**

- 04 de Março 2025 – Carnaval;
- 17 de Abril 2025 (à tarde) – Véspera de Sexta-feira Santa;
- 24 de Dezembro 2025 – Véspera de Natal;
- 26 de Dezembro 2025 (50/50);
- 31 de Dezembro 2025 – Véspera de Ano Novo;
- 02 de Janeiro de 2026 (50/50);
- Todas as tolerâncias concedidas pelo Governo.

Nos dias acima descritos, os serviços e instalações da Junta de Freguesia estarão encerrados.

Mais se informa que foi concedida tolerância de ponto no dia de aniversário de cada trabalhador.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

Alferce, 15 de Janeiro de 2025

O Presidente da Junta,